



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **468/2025**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2026:**

Altera o inciso I e suprime incisos II e IV do artigo 3º, e altera o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 016/2025, que dispõe sobre a aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública ou privada no âmbito do Município de Alfredo Chaves.

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 08/07/2026. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Alfredo Chaves, 9 de julho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003900360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **10/07/2026 09:47**

Checksum: **380D415B1220800859E17D66229FF5D4D4C52ACE78A019C922C694277FC9B3FF**

